



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:1183 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: Processo PROAD CD 7575/2024

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. *Aquisição de troféus e placas para o Programa de Reconhecimento - 2ª Edição 2024. Autoriza.*

Interessado(a): Coordenadoria de Gestão do Quadro do Pessoal

I. A Coordenadoria de Gestão do Quadro do Pessoal requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **COMÉRCIO DO ACRÍLICO E UTILIDADES LTDA. (CNPJ 50.840.508/0001-76)**, para a aquisição de 8 troféus e 2 placas, para o Programa de Reconhecimento - 2ª Edição 2024, apresentando documento de formalização da demanda.

II. Em justificativa para o pedido, o demandante assim se manifesta:

"A presente contratação destina-se à aquisição de prêmios para a 2ª Edição do Programa de Reconhecimento de servidores e equipes deste Regional, instituído pelo Ato nº 49, de 3 de Maio de 2023, alterado pelos Atos nº 231/2023 e nº 66/2024, todos da Presidência do TRT da 9ª Região. Conforme edição anterior, os premiados receberão troféus, dentre outras premiações. Nesta edição, incluiu-se a premiação de equipes, que além dos troféus receberão placas a serem fixadas na Unidade".

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exhibe pesquisa de preços mediante a consulta direta a 04 fornecedores do ramo, com a obtenção de 03 cotações, tendo sido escolhida a empresa que exigiu o menor valor para cada item.

IV. Comprovada a regularidade perante a Fazenda Federal, FGTS e Justiça Trabalhista, conforme as certidões juntadas aos autos, em atendimento ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta da empresa, a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e a declaração de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021). Demais documentos de habilitação dispensados, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021¹, c/c o art. 20 da Instrução Normativa nº 67/2021, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia².

V. A fiscalização da futura contratação atenderá ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VI. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e encontra-se de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2024.

VIII. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **COMÉRCIO DO ACRÍLICO E UTILIDADES LTDA. (CNPJ 50.840.508/0001-76)**, e a emissão, em seu favor, de nota de empenho no valor de **R\$ 1.002,00**, conforme proposta comercial apresentada.

